



CENTRO ACADÊMICO
DE DIREITO

5 de Outubro

NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA

O Centro Acadêmico de Direito 5 de Outubro da Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho, vem se manifestar perante à comunidade acadêmica e jurídica acerca da reforma a ser realizada no bloco 1G como também a respeito da realização de aulas remotas.

Conforme consta no Laudo Técnico de Inspeção Predial, assinado pelo Engenheiro Civil André Rodrigues Novais, devidamente inscrito no CRE-RO sob nº 8202 D-RO, o bloco 1G, onde são ministradas as aulas do curso de Direito no período noturno, foi classificado, de maneira global, como de **GRAU DE RISCO CRÍTICO**, inclusive com a constatação de ocorrência de condutores de energia totalmente expostos, sem o devido condutor, que coloca em risco a integridade física de todos que circulam pelo local.

Outrossim, é necessário também pontuar sobre os recentes casos de importunação sexual ocorridos dentro do Campus da Universidade Federal de Rondônia e denunciado por alunas de diversos cursos da Universidade.

É necessário destacar que, mesmo após o conhecimento de 04 (quatro) casos de importunação sexual no Campus da Universidade, até o momento, a Instituição não conseguiu sequer identificar qualquer suspeito.

Também não há qualquer garantia de segurança aos alunos e professores que frequentam aquele Campus durante o período noturno, uma vez que, conforme exposto pela própria Administração Superior, o Campus da Universidade Federal de Rondônia é considerado uma “cidade universitária” e desde novembro do ano de 2022 que a Instituição busca infrutíferas parcerias com órgãos de segurança pública.

No entanto, mesmo diante do conhecido e cansativo caos e mesmo após o protocolo de diversos documentos que comprovam a impossibilidade de aulas presenciais no Campus José Ribeiro Filho, a comunidade acadêmica foi surpreendida com ameaças de suspensão do semestre (discentes) e processo administrativo disciplinar (docentes) se o



CENTRO ACADÊMICO
DE DIREITO

5 de Outubro

Departamento de Ciências Jurídicas permanecesse com o regime de aulas remotas durante o período de reforma do bloco 1G.

Ou seja, a comunidade acadêmica - principal parte interessada da Universidade - além de não ter seu clamor atendido, ainda está sob ameaças de invalidação de semestre e de processos administrativos disciplinares.

É necessário destacar que no dia 16 de abril de 2023, o Centro Acadêmico de Direito 5 de Outubro publicou um comunicado informando que em sede de votação o Departamento de Ciências Jurídicas decidiu suspender as aulas presenciais até o final do semestre letivo 2022.2 para que durante esse período ocorresse as obras de reformas pré-alinhadas, até aquele momento, entre a Administração Superior e a Chefia do DCJ.

No entanto, até hoje, 27 de abril de 2023, não houve a efetiva liberação para início das reformas, mesmo a Universidade já tendo ciência de que **TODOS OS MATERIAIS DA REFORMA JÁ ESTÃO GARANTIDOS.**

Ou seja, o que vislumbramos da Instituição é a ordem de retorno ao ensino presencial, em um prédio com risco crítico à integridade física daqueles que ali circulam, sem segurança, sem infraestrutura básica e ainda sob ameaça de invalidação do semestre.

Infelizmente presenciamos a fragilidade do discurso democrático de que a Universidade é feita por todos e para todos.

Ora, se temos o material da reforma, se temos os profissionais que executarão a reforma e a possibilidade de manutenção das aulas remotas por mais 1 (UMA) SEMANA, vez que o semestre 2022.2 já se encerra na segunda semana do mês de maio, **por que a Universidade, no lugar de unir as mãos e despir-se de egos, está ameaçando os alunos de invalidação do semestre letivo?**

Este Centro Acadêmico reitera que jamais servirá de alavanca política a quem quer que seja, e sempre será uma entidade representativa que defende a pluralidade de ideias e sempre fomenta a autonomia dos discentes.

Deste modo, reforçamos nosso posicionamento a favor da realização das obras de manutenção no bloco supracitado, tendo em vista, que tais melhorias irão propiciar maior segurança e também as devidas condições de estudo para os docentes e discentes que utilizam do mesmo espaço e, por



CENTRO ACADÊMICO
DE DIREITO

5 de Outubro

via de consequência, considerando o período necessário para realização das obras, também reforçamos o posicionamento a favor da manutenção das aulas remotas até que as reformas sejam concluídas.

Atenciosamente,

Marcelo Champagnat Gusmão Medeiros
Representante do 1º período

Marina dos Santos Nascimento
Representante do 6º período

Victor Alexandre Santos da Silva
Representante do 2º período

Ícaro Albuquerque Magalhães
Representante do 7º Período

Débora Rabelo de Moraes
Representante 3º Período

João Pedro Flor da Rocha
Representante do 8º Período

Rahissa Vithoria de Faria Lima
Representante do 4º período

Francisco Mateus Pereira Piacá
Representante do 9º Período

Aynne Carmencita Ramos Dias
Representante do 5º período

Matheus Patez Gonçalves dos Santos
Representante do 10º período

Thawane Scatambulo Sena

Presidente da Diretoria Executiva do Centro
Acadêmico de Direito 5 de Outubro